





2° TERMO DE APOSTILAMENTO

CONVITE Nº 08/2021.

CONTRATO Nº 0332.322.01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0332.322/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA O CADASTRO FÍSICO TERRITORIAL PARA FINS DE REURB REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO- MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 — Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, e de outro lado a empresa AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME, CNPJ: 28.750.392/0001-25, End: Av. Getúlio Vargas, Nº 106 Centro — Sucupira do Norte - MA, CEP: 65.860-000, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. Afonso Jose da Costa Santana, CPF Nº 021.443.903-80, RG: 1120420994 GEJUSPC -MA, Residente e domiciliado na Rua Prudente Moraes, nº 190, Bairro: Centro, São João dos Patos — Ma CEP 65.665-000.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0332.322.01/2021, celebrado em 08 de outubro de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula IX do contrato, e da celebração do 1º aditivo de prazo do Contrato originário nº. 0332.322.01/2021, iniciando em 08 de outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023, pelo prazo de 12 meses, Clausula Primeira e CONSIDERANDO que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e CONSIDERANDO que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:









Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula Décima – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

EXERCICIO FINANCEIRO 2023

07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

04.122.0002.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 09 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE



Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ Código identificador: 0bf26ccc7dadf5ee52938fdd1af7fcc6 Klévia Maria Lima de Sousa Ordenadora de Despesas CONTRATANTE

> Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ Código identificador: 28a8bbc4a5abcda63d42cb933af051e9

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 427.417.01/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ADESÃO Nº 10/2022. CONTRATO Nº 427.417.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 427.417/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, e de outro lado a empresa: SHOW TIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.361.625/0001-03, estabelecida na Rua da Bandeira nº 794, sala A, bairro: Laranjeiras por intermédio de seu representante legal S.r. TULIO DIEGGO GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 17597202001-5 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob o n° 023.315.993-27, residente e domiciliado(a) na rua da Bandeira, № 794 bairro: Laranjeiras na cidade de Buriti Bravo - MA

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 427.417.012022, celebrado em 03 de novembrode 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI - 6.1 do contrato que ora é apostilado; e CONSIDERANDO que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa aobservância ao princípio da economicidade; e CONSIDERANDO que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui aintegralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referidocontrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

EXERCICIO FINANCEIRO 2023

09.01 - Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer 04.122.0014.2059.0000 Manutenção do apoio as atividades culturais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legalno artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 09 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SUCUPIRA DO RIACHÃO CNPJ nº 01.612.338/0001-67



X 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 0332.322.01/2021



2º TERMO DE APOSTILAMENTO **CONVITE Nº 08/2021.** CONTRATO Nº 0332.322.01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0332.322/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA O CADASTRO FÍSICO TERRITORIAL PARA FINS DE REURB REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO- MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro -CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, e de outro lado a empresa AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME, CNPJ: 28.750.392/0001-25, End: Av. Getúlio Vargas, № 106 Centro - Sucupira do Norte - MA, CEP: 65.860-000, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. Afonso Jose da Costa Santana, CPF Nº 021.443.903-80, RG: 1120420994 GEJUSPC -MA, Residente e domiciliado na Rua Prudente Moraes, nº 190, Bairro: Centro, São João dos Patos - Ma CEP 65.665-000.

CONSIDERANDOque permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0332.322.01/2021, celebrado em 08 de outubro de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula IX do contrato, e da celebração do 1º aditivo de prazo do Contrato originário nº. 0332.322.01/2021, iniciando em 08 de outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023, pelo prazo de 12 meses, Clausula Primeira e CONSIDERANDO que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa aobservância ao princípio da economicidade; e CONSIDERANDO que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui aintegralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referidocontrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula Décima- Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

EXERCICIO FINANCEIRO 2023

07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

04.122.0002.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legalno artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 09 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO

